



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ata da Sessão Ordinária realizada ao primeiro dia, do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Presidente: Antônio dos Santos Vale Filho

Vice-Presidente: Jeová da Silva Ribeiro Júnior

Secretários: Daniel Lopes Louzeiro e Egnaldo Fonseca Silva

As nove e doze no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**, em seguida solicitou ao primeiro secretário para proferir a **Leitura Bíblica: Romanos 1,18-20**. O presidente registrou a presença do presidente do SINSUMNC, Luilton Lima, os vereadores eleitos Zito e Marcos Soares, Sândila Reis Silva (Cultura), Wildson Silva, Sawan Santos Ramos, Jadson de Jesus, Diego Fonseca, Mauri Ramos Mafra (Instituto Horizonte), Carlos Adriano, Carlos Pimentel, Ivilson (Professor). **PEQUENO EXPEDIENTE: Leitura da Ata do dia 17-11-2020. APROVADA** por todos os vereadores presentes. **Leitura da Pauta do Expediente do dia: Projeto de Lei Nº 008/2020 CMC**, referente a Utilidade Pública da Associação Cultural e Folclórica do Bumba Meu Boi de Boa Vista, e dá outras providências; **Parecer Misto Nº 001/2020**, referente ao Projeto de Lei nº 006/2020, de 30 de setembro de 2020, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2021 do Município de Cururupu, Estado do Maranhão”. **Parecer Misto Nº 003/2020**, referente ao Projeto de Lei Nº 006/2020, de 13 de outubro de 2020, lido em 17 de novembro de 2020, “fixa subsídio dos Vereadores da Câmara de Cururupu e dá outras providências”. **Parecer Misto Nº 004/2020**, referente ao Projeto de Lei Nº 007/2020, lido em 17 de novembro de 2020, “fixa dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Cururupu e dá outras providências”. **Parecer Misto Nº 006/2020(B)**, referente ao Projeto de Resolução Nº 02/2020, apresentado e lido nesta Casa no dia 17/11/2020, tem como Emenda Modificativa a Resolução nº 05/2019, que trata sobre a criação de vagas para os cargos de vigia, auxiliar de serviço geral e assistente administrativo e dá outras providências. **Cinco minutos regimentais: Ver. Daniel Louzeiro**, fez alusão ao Dia Mundial de Combate à AIDS e lembrou o número de pessoas que já tiveram suas vidas ceifadas por essa doença, sendo superior a 35 milhões, desde a sua descoberta, em 1981, conforme a Organização Humanitária Médicos Sem Fronteira. Salientou a importância dos cuidados e da prevenção dessa doença que, embora grave e sem cura, tem tratamento. **Ver. Roberto Pestana**, destacou a diminuição de recursos do FUNDEB para educação para o ano de 2021, e registrou a fala do Secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão, em sua rede social: *“Um retrocesso assombroso e sem precedentes. Só o Maranhão deixará de receber este mês 13 milhões de reais. Ano que vem o caos tende a aumentar”*. O parlamentar ainda manifestou a sua indignação quanto à redução de recursos e o descaso com a educação. **Ver. Aldo Ferraz**, fez uma nova cobrança em relação à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Areia Branca quanto as visitas agendadas pelos agentes de Saúde, que não estão ocorrendo devido a ausência de combustível nos veículos. O parlamentar mencionou a descontinuidade do serviço de colocação de bloquetes na Rua Tiradentes (bairro Areia Branca), citou a ausência dos orientadores de trânsito próximo à feira, o que tem causado confusão e transtorno na via pública daquela localidade, além disso, questionou a paralização da obra na Praça da Família, onde não há a presença de trabalhadores e que embora ainda não tenha sido



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

inaugurada, já esta sendo utilizada pelos moradores. **Ver. Antônio Carlos**, endossou a fala do vereador Aldo no que diz respeito a obra na Praça, e sugeriu como medida que os parlamentares entrassem em contato com a Empresa responsável pelo serviço. **Ver. Hellen Nuce**, solicitou uma viatura policial em benefício da Cidade. A vereadora fez uma analogia com outras regionais que têm até seis viaturas, ao passo que a regional de Cururupu tem apenas uma para o atendimento de nove municípios, o que dificulta o combate da criminalidade que é crescente. Além disso, houve a nomeação de dois novos policiais e a transferência de outros dois, ficando a cidade como policiamento em igual número. A parlamentar ainda fez um questionamento sobre o recurso da merenda escolar que não foi gasto. **ORDEM DO DIA: Chamada Regimental: Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio Carlos de Jesus Silva, Antônio dos Santos Vale Filho, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Eleonor de Jesus Ferreira Silva, Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim, Jeová da Silva Ribeiro Júnior e Roberto Jorge Pestana.** Ausente o Vereador: **Bruno Passinho Azevedo.** Justificou sua ausência o vereador: **Luís Henrique Chaves.** **DISCURSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS: Parecer Misto Nº 001/2020, referente ao Projeto de Lei nº 006/2020, de 30 de setembro de 2020, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2021 do Município de Cururupu, Estado do Maranhão”:** **Ver. Adaildo Borges – Relator da CCJ –** fez um comparativo entre o orçamento que foi destinado para o ano presente e a previsão orçamentária para o ano vindouro, que tem um acréscimo de um pouco mais de onze milhões de reais. Além disso, especificou os valores que deverão ser recebidos pelas Secretarias. Considerou a matéria estar amparada pela Constituição Federal e, portanto, votou de forma favorável. **Ver. Ebenilson de Jesus –** questionou o aumento previsto para o ano de 2021 e a criação de três novas vagas para cargos efetivos na Câmara. O vereador solicitou um comparativo do quanto foi recebido neste ano e quanto será destinado para cada Secretaria para o próximo, sendo sua solicitação aceita pelo Presidente que fez um adendo acerca da reserva de contingência, cuja previsão é de cinco milhões de reais. Após intensas discussões acerca dessa matéria todos os parlamentares votaram pela sua aprovação. **APROVADA a matéria por unanimidade dos vereadores presentes. Parecer Misto Nº 006/2020(B), referente ao Projeto de Resolução Nº 02/2020, apresentado e lido nesta Casa no dia 17/11/2020, tem como Emenda Modificativa a Resolução nº 05/2019, que trata sobre a criação de vagas para os cargos de vigia, auxiliar de serviço geral e assistente administrativo e dá outras providências:** **Ver. Aldo Ferraz – Relator COF –** aproveitou a oportunidade e criticou a prática de rachadinhas e ressaltou que não há essa conduta na Casa, e que a contratação de novos servidores é necessária e não visa qualquer favorecimento. Após a pontuação do relator acerca dessa matéria todos os parlamentares votaram pela sua aprovação. **APROVADA a matéria por unanimidade dos vereadores presentes. Parecer Misto Nº 003/2020, referente ao Projeto de Lei Nº 006/2020, de 13 de outubro de 2020, lido em 17 de novembro de 2020, “fixa subsídio dos Vereadores da Câmara de Cururupu e dá outras providências”:** **Ver. Aldo Ferraz – Relator COF,** considerou estar o Projeto de Lei amparado pela Constituição e, na oportunidade, fez um adendo em relação às proposições parlamentares que não são executadas. Considerou a matéria estar amparada pela lei. **Ver. Adaildo Borges – Relator da CCJ,** julgou a matéria legal e amparada pelos dispositivos constitucionais, ressaltou que o referido aumento não acarretará qualquer custo para o Município. **Ver. Daniel Louzeiro,** sobre a ótica da constitucionalidade considerou legal o aumento de subsídio, em contrapartida o criticou tendo em vista o congelamento de salário de



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

servidores públicos. Propôs que fosse criado pelos vereadores um fundo cujo valor fosse revestido mensalmente em uma ação em favor de uma Comunidade ou Ilha. Ante o exposto, o vereador considerou o Projeto desnecessário, votou em desfavor deste e conclamou seus pares também a votarem pela sua não aprovação. **Ver. Hellen Nuce**, a parlamentar lembrou a situação atual do País, onde hoje muitas pessoas recebem auxílio emergencial do governo federal, e que por ventura pode ser afetado por uma crise financeira. **Ver. Ebenilson de Jesus**, absteu-se nessa votação amparando-se no *artigo 51-A da Lei Orgânica do Município*, onde fixa prazo de trinta dias antes da eleição para que seja fixado o subsídio. **APROVADA a matéria pela maioria dos vereadores presentes, abstendo-se os parlamentares Ebenilson de Jesus e Hellen Nuce e o presidente da COF votou pela sua não aprovação. Parecer Misto Nº 004/2020, referente ao Projeto de Lei Nº 007/2020, lido em 17 de novembro de 2020, “fixa dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Cururupu e dá outras providências”.** **Ver. Aldo Ferraz – Relator COF**, lembrou que ficaram mantidos os valores dos subsídios vigentes, por tanto, o relator foi favorável a proposta. **Ver. Adaildo Borges – Relator da CCJ**, o parlamentar foi favorável a sua aprovação por esta o projeto amparado pela constituição e não havendo alteração e este Projeto serviu para sua regularização do subsídio; **Ver. Ebenilson de Jesus**, o vereador absteu-se nessa votação, embora não tenha discutido a matéria. **APROVADA a matéria pela maioria dos vereadores presentes, abstendo-se o parlamentar Ebenilson de Jesus. Projeto de Lei Nº 008/2020 CMC, referente a Utilidade Pública da Associação Cultural e Folclórica do Bumba Meu Boi de Boa Vista, e dá outras providências.** **Ver. Antônio Filho**, fez uma pequena explanação acerca do Projeto e a contribuição que a referida Associação traz atualmente para a cidade de Cururupu. Após intensas discursões das matérias supramencionadas não houve Grande Expediente. **Presidente Antônio Filho**, agradeceu a presença, declarou encerrada a sessão e convidou a todos para a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar eu **Daniel Lopes Louzeiro**, primeiro secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da “Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado”, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente

Jeová da Silva Ribeiro Junior
Vice-Presidente

Daniel Lopes Louzeiro
1º Secretário

Egnaldo Fonseca Silva
2º Secretário

APROVADO

Em: 15/12/2020